



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo Municipal de Previdência Social

PORTARIA N.º 145/2019 – Dispõe Abono Pecuniário e dá outras providências:

Miguel Souza de Andrade Junior – Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 71 e 72 da Lei Complementar n.º 006/2005.

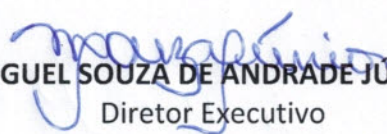
RESOLVE,

Artigo 1º - Converter em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, do servidor MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar n.º 005/2003, referente ao quinquênio 2011/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

R. P. e Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 03 de Dezembro de 2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
Diretor Executivo

PREVIQUAM

CNPJ 03.556.113/0001-66

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

EM 03 / 12 / 2019